DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 13 de maio de 2024 **Ano VI | Edição nº 1116** **Página 1 de 36**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Relatório de Gestão Fiscal 13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 21
Concursos Públicos/Processos Seletivos 36
Convocação 36
Termo de Desistência 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2208 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$184.289,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **184.289,40**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

138	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	38.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- B.B. 13-2	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.532,39
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

163	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.934,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
10/05/2024 13:17:30 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2208 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.820

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

127	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	35.623,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

143	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- B.B. 13-2	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

163	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	46.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.732,39**

Fontes de Recurso
01 00 2.732,39

Superávit Financeiro: **113.557,01**

Fontes de Recurso
01 00 113.557,01

Anulação:

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

61	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-38.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2208 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.820

02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
89	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 003	FR 05- EMENDA MAC-102969-X		

-68.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de abril de 2024

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA- 1SP292569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2209 , DE 01 DE abril DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº805, de 27 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de abril de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	196.456,52
Ficha: 86	10.301.0008.2017.0000 4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	23.543,48

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
10/05/2024 13:19:05 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2209 , DE 01 DE abril DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 116	12.365.0010.2025.0000	FUNDEB		1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 229	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		34.365,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 244	08.244.0024.2270.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.331,20
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				285.696,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 2209 , DE 01 DE abril DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	89	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-220.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 07	FUNDEB		
Ficha:	105	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB	-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	227	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-28.865,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	228	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-5.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	236	08.244.0024.2270.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-30.331,20
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-285.696,20

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP282559/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DECRETO Nº. 2217 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta as consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos efetivos, comissionados, agentes políticos e conselheiros tutelares da Administração Direta do Município de Saltinho/SP e dá outras providências.

HELIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, disciplinar e buscar transparência no processo das consignações facultativas em folha de pagamento;

DECRETA

Art. 1º O órgão da Administração Direta do Município de Saltinho, Estado de São Paulo deve observar, na elaboração da folha de pagamento dos seus servidores efetivos, comissionados e agentes políticos, as regras estabelecidas neste Decreto, relativamente às consignações facultativas.

§ 1º - Não será permitido consignações com instituições financeiras, aos servidores contratados (contratos temporários) e servidores efetivos com menos de 06 (seis) meses de admissão.

§ 2º - Os servidores comissionados poderão contratar empréstimos consignados com instituições financeiras credenciadas pelo município, no período do mandato do prefeito que os nomeou.

§3º - Os conselheiros tutelares poderão contratar empréstimos, com prazo de pagamento, que se encaixe ao seu mandato.

Art. 2º Considera-se, para fins deste Decreto:

I- CONSIGNATÁRIO: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas;

II- CONSIGNANTE: Município de Saltinho/SP, que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor, em favor de consignatário;

III- CONSIGNADO: servidor público efetivo, comissionado ou agentes políticos, vinculado à Administração Direta do Município de Saltinho/SP, que autorizem desconto de

consignações em folha de pagamento.

IV- CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA: desconto efetuado na remuneração ou subsídio, por sua autorização prévia.

V- MARGEM CONSIGNÁVEL: parcela da remuneração ou subsídio, passível de comprometimento para desconto em folha de pagamento, referente às consignações facultativas, na forma definida neste Decreto.

Art. 3º São consideradas consignações facultativas, na respectiva ordem cronológica:

I - Descontos em favor de planos de saúde (médico e odontológico) credenciados pelo município;

II - Parcela referente à empréstimos consignados, financiamentos concedidos por instituição financeira credenciada pelo município;

III - Mensalidades associativas sindicais e de associações dos servidores públicos municipais, desde que conveniados com o município;

IV - Outros descontos facultativos, desde que o consignatário mantenha contrato com o consignante.

Parágrafo único. A sistemática de consignação em folha de pagamento, na modalidade facultativa, constitui-se em mera facilidade, disponibilizada ao consignado e a consignatária, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do consignante por dívidas ou compromissos assumidos entre ambos.

Art. 4º Cabe ao consignado e à consignatária avaliar a real possibilidade de efetivação da consignação facultativa em face das regras contidas neste Decreto, ficando sob a inteira responsabilidade do consignado e da consignatária os riscos advindos dessa relação.

DA MARGEM CONSIGNÁVEL PARA DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Art. 5º A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 30% (trinta e cinco por cento) da remuneração das suas verbas efetivas liquidas, definida no Artigo 6º deste Decreto.

Art. 6º - Para efeito do cálculo da margem consignável será considerado:

I - O salário básico do cargo;

II - Vantagem pessoal de caráter permanente;

III – Adicionais de por tempo de serviço (anuênio e quinquênios)

IV - Insalubridade e periculosidade;

V - Subsídio ou salário do cargo em comissão ou de agente político.

§ 1º Será deduzido na apuração do cálculo da margem consignável o valor descontado a título de pensão alimentícia ou depósito judicial, decorrente de penhora de salário, por determinação judicial.

§ 2º A margem consignável será atualizada mensalmente no sistema do departamento de recursos humanos, após o encerramento da folha de pagamento daquela competência em curso, considerando-se as variações na remuneração do consignado.

Art. 7º. Poderão ser admitidas como consignatárias para efeito das consignações facultativas:

I - Instituições bancárias e financeiras, públicas ou privadas e sociedades cooperativas de créditos, regidas pela Lei Federal nº 5.764/71, devidamente registradas junto ao Banco Central do Brasil e credenciadas pelo município.

II - Associações e entidade sindical representativa dos Servidores Públicos do Município de Saltinho;

III - Administradora de planos de saúde e odontológicos, contratados através de processo licitatório pelo município.

Art. 8. É de responsabilidade do consignado:

I - Verificar, mensalmente, a exatidão dos valores consignados em sua folha de pagamento, de forma a manter regulares as suas obrigações financeiras com as entidades consignatárias;

II - Comunicar, por escrito, ao setor responsável pela elaboração da folha de pagamento qualquer irregularidade quanto ao processamento dos descontos em folha de pagamento;

III - Realizar os pagamentos diretamente ao consignatário quando, por qualquer motivo, não ocorrer o desconto do consignado em sua folha de pagamento;

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9. A partir da publicação deste Decreto deverão ser gradativamente adequadas as margens consignáveis, na forma do cálculo previsto no artigo 5º deste Decreto, quando da renovação e/ou novas contratações de financiamentos e/ou compras, para desconto em folha de pagamento.

Art. 10. Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de proceder às anotações e a realizar os procedimentos administrativos que se façam necessário ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio- Portaria 1604/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

CONTRATO Nº Nº 26.04/2024.03

PARTES: MUNICIPIO DE SALTINHO/SP, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICIPIO DE SALTINHO/SP**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024

FORO: Comarca de Saltinho, estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.061.789,49	1.221.093,22	996.134,75	1.064.399,29	1.406.309,53	1.133.688,62	1.680.128,01	1.489.811,59	852.282,54	1.166.915,37	1.175.431,73	1.745.662,70	14.993.646,84	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	8.953,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.953,73	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	10.328,00	10.328,00	10.328,00	10.328,00	10.328,00	10.328,00	10.328,00	0,00	10.328,00	10.328,00	10.328,00	12.388,93	115.668,93	0,00
Encargos Sociais	346.400,23	234.207,72	313.547,53	342.091,06	429.820,70	327.109,24	579.557,01	455.125,15	156.560,97	234.277,79	212.843,06	417.998,68	4.049.539,14	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	48.926,53	33.799,44	39.438,41	35.540,31	31.245,09	38.107,26	42.594,59	0,00	32.043,59	40.176,85	42.360,42	54.748,20	438.980,69	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.414,82	0,00	0,00	0,00	27.414,82	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	15.359,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.742,95	53.102,29	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.467.444,25	1.514.787,72	1.368.402,42	1.452.358,66	1.877.703,32	1.509.233,12	2.312.607,61	1.944.936,74	1.078.629,92	1.451.698,01	1.440.963,21	2.268.541,46	19.687.306,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	15.359,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.414,82	0,00	0,00	37.742,95	80.517,11	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	15.742,12	16.354,52	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,08	23.269,76	0,00	11.581,77	10.552,16	0,00	86.800,41	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,70	0,00	342,36	171,18	171,18	2.251,42	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	15.742,12	31.713,86	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,08	24.836,46	27.414,82	11.924,13	10.723,34	37.914,13	169.568,94	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.451.702,13	1.483.073,86	1.368.402,42	1.452.358,66	1.877.703,32	1.509.233,12	2.303.307,53	1.920.100,28	1.051.215,10	1.439.773,88	1.430.239,87	2.230.627,33	19.517.737,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.985.633,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.585.633,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	19.517.737,50	37,84
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.856.242,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.463.430,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.070.617,99	48,60

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	63.980,26	63.980,26	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	63.980,26	63.980,26	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.739.468,21	12.658.450,98	0,00	0,00
Ativo Disponível	7.911.165,95	12.793.504,26	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	165.697,74	135.053,28	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-7.675.487,95	-12.594.470,72	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.613.402,55	51.585.633,73	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	0,13	0,12	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-15,79	-24,41	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	58.336.083,06	61.902.760,48	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	63.980,26	63.980,26	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	63.980,26	63.980,26	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	63.980,26	63.980,26	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.757.482,38	3.224.209,56	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	165.697,74	133.053,28	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	4.591.784,64	3.091.156,28	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.013.402,55	51.985.633,73	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.613.402,55	51.585.633,73	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.694.948,56	11.348.839,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.625.453,70	10.213.955,48	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	51.985.633,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.585.633,73	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.253.701,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.428.331,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.610.994,36	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.141.488,48	88.247,90	1.391.588,26	2.791.156,28	69.544,82	0,00	5.800.951,22	14.391.556,70	0,00	-8.590.605,48
Recursos Não Vinculados de Impostos	10.078.113,86	88.247,90	1.391.588,26	2.791.156,28	0,00	0,00	5.807.121,42	14.391.556,70	0,00	-8.584.435,28
Outros Recursos não Vinculados	63.374,62	0,00	0,00	0,00	69.544,82	0,00	-6.170,20	0,00	0,00	-6.170,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.553.404,60	0,00	755.213,32	300.000,00	62.949,84	0,00	1.435.241,44	4.465.312,21	0,00	-3.030.070,77
Recursos Vinculados à Educação	1.166.612,52	0,00	676.343,61	0,00	0,00	0,00	490.268,91	2.218.659,72	0,00	-1.728.390,81
Transferências do FUNDEB	718.640,50	0,00	676.343,61	0,00	0,00	0,00	42.296,89	0,00	0,00	42.296,89
Outros Recursos Vinculados à Educação	447.972,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.972,02	2.218.659,72	0,00	-1.770.687,70
Recursos Vinculados à Saúde	255.552,08	0,00	16.702,98	300.000,00	0,00	0,00	-61.150,90	1.716.282,20	0,00	-1.777.433,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	255.552,08	0,00	16.702,98	0,00	0,00	0,00	238.849,10	1.716.282,20	0,00	-1.477.433,10
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	41.461,52	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	27.461,52	93.200,00	0,00	-65.738,48
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	397.579,98	0,00	2.302,56	0,00	0,00	0,00	395.277,42	70.146,82	0,00	325.130,60
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	168.355,36	0,00	2.302,56	0,00	0,00	0,00	166.052,80	70.146,82	0,00	95.905,98
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	229.224,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.224,62	0,00	0,00	229.224,62
Demais Vinculações Legais	339.237,51	0,00	45.864,17	0,00	0,00	0,00	293.373,34	367.023,47	0,00	-73.650,13
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	339.237,51	0,00	45.864,17	0,00	0,00	0,00	293.373,34	367.023,47	0,00	-73.650,13
Recursos Extraorçamentários	352.960,99	0,00	0,00	0,00	62.949,84	0,00	290.011,15	0,00	0,00	290.011,15
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	12.694.893,08	88.247,90	2.146.801,58	3.091.156,28	132.494,66	0,00	7.236.192,66	18.856.868,91	0,00	-11.620.676,25

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	51.985.633,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.985.633,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.985.633,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	51.585.633,73	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.517.737,50	37,84
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.856.242,21	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.594.470,72	-24,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.902.760,48	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.348.839,42	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.253.701,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.610.994,36	7,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	63.324.000,00	63.324.000,00	22.248.440,08	22.099.710,07	41.224.289,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.396.000,00	11.396.000,00	4.321.619,17	4.535.076,35	6.860.923,65
Contribuições	900.000,00	900.000,00	302.134,15	338.088,81	561.911,19
Receita Patrimonial	1.041.472,00	1.041.472,00	361.249,93	339.649,52	701.822,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	183.900,00	183.900,00	40.276,40	44.215,33	139.684,67
Transferências correntes	49.729.815,00	49.729.815,00	17.211.759,32	16.838.179,18	32.891.635,82
Outras Receitas Correntes	72.813,00	72.813,00	11.401,11	4.500,88	68.312,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	390.000,00	-390.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	390.000,00	-390.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.674.000,00	6.674.000,00	2.480.375,74	2.505.006,67	4.168.993,33
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	56.650.000,00	56.650.000,00	19.768.064,34	19.984.703,40	36.665.296,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	56.650.000,00	56.650.000,00	19.768.064,34	19.984.703,40	36.665.296,60
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	56.650.000,00	56.650.000,00	19.768.064,34	19.984.703,40	36.665.296,60

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	55.916.070,00	1.065.089,71	56.981.159,71	34.299.100,74	15.396.696,78	13.249.895,20	22.682.058,97	18.902.403,96	2.146.801,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.487.464,00	39.604,82	21.527.068,82	6.516.502,63	6.516.501,63	4.916.837,43	15.010.566,19	1,00	1.599.664,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.428.606,00	1.025.484,89	35.454.090,89	27.782.598,11	8.880.195,15	8.333.057,77	7.671.492,78	18.902.402,96	547.137,38
DESPESAS DE CAPITAL	167.430,00	354.470,96	521.900,96	358.417,44	315.832,21	315.832,21	163.483,52	42.585,23	0,00
INVESTIMENTOS	167.430,00	354.470,96	521.900,96	358.417,44	315.832,21	315.832,21	163.483,52	42.585,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	566.500,00	-162.644,64	403.855,36	0,00	0,00	0,00	403.855,36	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	56.650.000,00	1.256.916,03	57.906.916,03	34.657.518,18	15.712.528,99	13.565.727,41	23.249.397,85	18.944.989,19	2.146.801,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	56.650.000,00	1.256.916,03	57.906.916,03	34.657.518,18	15.712.528,99	13.565.727,41	23.249.397,85	18.944.989,19	2.146.801,58
SUPERÁVIT (XI)					4.272.174,41				
TOTAL (XII) = (X + XI)	56.650.000,00	1.256.916,03	57.906.916,03	34.657.518,18	19.984.703,40	13.565.727,41	23.249.397,85	18.944.989,19	2.146.801,58

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.650.000,00	57.906.916,03	7.005.692,65	34.657.518,18	100,00	23.249.397,85	9.653.948,14	15.712.528,99	100,00	18.944.989,19	0,00
Legislativa	1.343.530,00	1.343.530,00	152.525,86	439.911,08	1,27	903.618,92	177.048,01	351.790,80	2,24	88.120,28	0,00
Ação Legislativa	1.343.530,00	1.343.530,00	152.525,86	439.911,08	1,27	903.618,92	177.048,01	351.790,80	2,24	88.120,28	0,00
Essencial à Justiça	378.650,00	378.650,00	49.030,53	125.827,41	0,36	252.822,59	52.118,89	115.589,28	0,74	10.238,13	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	378.650,00	378.650,00	49.030,53	125.827,41	0,36	252.822,59	52.118,89	115.589,28	0,74	10.238,13	0,00
Administração	6.639.095,00	6.677.781,40	835.298,98	3.640.102,08	10,50	3.037.679,32	1.132.027,22	1.961.129,12	12,48	1.678.972,96	0,00
Planejamento e Orçamento	162.800,00	162.800,00	16.082,68	16.082,68	0,05	146.717,32	16.082,68	16.082,68	0,10	0,00	0,00
Administração Geral	3.155.545,00	3.194.231,40	526.877,22	1.892.395,69	5,46	1.301.835,71	631.992,57	1.039.019,61	6,61	853.376,08	0,00
Administração Financeira	1.759.550,00	1.759.550,00	292.339,08	539.681,20	1,56	1.219.868,80	292.997,21	539.679,33	3,43	1,87	0,00
Tecnologia da Informação	465.000,00	465.000,00	0,00	304.044,11	0,88	160.955,89	51.171,03	89.948,55	0,57	214.095,56	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.068.700,00	1.068.700,00	0,00	887.898,40	2,56	180.801,60	139.783,73	276.398,95	1,76	611.499,45	0,00
Ensino Superior	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.535.135,00	3.564.523,55	523.464,20	1.725.685,59	4,98	1.838.837,96	512.858,06	753.512,87	4,80	972.172,72	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.153.250,00	2.169.750,00	445.358,24	640.576,37	1,85	1.529.173,63	339.668,90	461.534,85	2,94	179.041,52	0,00
Assistência Comunitária	1.381.885,00	1.394.773,55	78.105,96	1.085.109,22	3,13	309.664,33	173.189,16	291.978,02	1,86	793.131,20	0,00
Saúde	16.788.410,47	16.865.800,55	2.089.187,90	10.356.688,02	29,88	6.509.112,53	2.751.063,91	4.878.844,96	31,05	5.477.843,06	0,00
Atenção Básica	15.774.796,97	16.102.187,05	2.029.208,51	10.144.214,15	29,27	5.957.972,90	2.684.130,46	4.774.167,03	30,38	5.370.047,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	626.000,00	376.000,00	0,00	104.250,00	0,30	271.750,00	0,00	0,00	0,00	104.250,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	35.000,00	35.000,00	17.595,58	17.595,58	0,05	17.404,42	14.049,64	14.049,64	0,09	3.545,94	0,00
Vigilância Sanitária	268.913,50	268.913,50	34.063,01	78.175,72	0,23	190.737,78	44.563,01	78.175,72	0,50	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	83.700,00	83.700,00	8.320,80	12.452,57	0,04	71.247,43	8.320,80	12.452,57	0,08	0,00	0,00
Educação	17.795.960,00	18.766.223,00	1.656.919,91	12.202.701,40	35,21	6.563.521,60	3.287.803,57	4.814.154,84	30,64	7.388.546,56	0,00
Ensino Fundamental	11.431.160,00	11.978.800,00	1.033.390,04	8.611.970,02	24,85	3.366.829,98	2.560.480,44	3.493.654,03	22,23	5.118.315,99	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Educação Infantil	6.361.800,00	6.758.423,00	623.529,87	3.561.731,38	10,28	3.196.691,62	727.323,13	1.320.500,81	8,40	2.241.230,57	0,00
Cultura	852.640,00	898.840,00	581.980,00	691.397,00	1,99	207.443,00	342.180,00	419.947,00	2,67	271.450,00	0,00
Difusão Cultural	852.640,00	898.840,00	581.980,00	691.397,00	1,99	207.443,00	342.180,00	419.947,00	2,67	271.450,00	0,00
Urbanismo	6.115.000,00	6.491.000,00	782.339,92	4.153.399,59	11,98	2.337.600,41	935.973,95	1.628.599,77	10,36	2.524.799,82	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.315.000,00	4.583.000,00	782.339,92	2.245.399,59	6,48	2.337.600,41	664.784,87	1.223.230,62	7,79	1.022.168,97	0,00
Serviços Urbanos	1.800.000,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00	5,51	0,00	271.189,08	405.369,15	2,58	1.502.630,85	0,00
Saneamento	478.940,00	434.732,00	65.487,67	160.748,03	0,46	273.983,97	73.713,37	126.222,29	0,80	34.525,74	0,00
Saneamento Básico Urbano	478.940,00	434.732,00	65.487,67	160.748,03	0,46	273.983,97	73.713,37	126.222,29	0,80	34.525,74	0,00
Gestão Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.244.439,53	1.244.439,53	210.393,06	582.040,92	1,68	662.398,61	261.409,05	473.452,88	3,01	108.588,04	0,00
Abastecimento	1.244.439,53	1.244.439,53	210.393,06	582.040,92	1,68	662.398,61	261.409,05	473.452,88	3,01	108.588,04	0,00
Comunicações	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Transporte	288.700,00	214.540,64	0,00	200.840,64	0,58	13.700,00	33.473,44	50.210,16	0,32	150.630,48	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	275.000,00	200.840,64	0,00	200.840,64	0,58	0,00	33.473,44	50.210,16	0,32	150.630,48	0,00
Transporte Rodoviário	13.700,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	594.000,00	594.000,00	59.064,62	378.176,42	1,09	215.823,58	94.278,67	139.075,02	0,89	239.101,40	0,00
Desporto Comunitário	594.000,00	594.000,00	59.064,62	378.176,42	1,09	215.823,58	94.278,67	139.075,02	0,89	239.101,40	0,00
Reserva de Contingência	566.500,00	403.855,36	0,00	0,00	0,00	403.855,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	566.500,00	403.855,36	0,00	0,00	0,00	403.855,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.650.000,00	57.906.916,03	7.005.692,65	34.657.518,18	100,00	23.249.397,85	9.653.948,14	15.712.528,99	100,00	18.944.989,19	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1151], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.073.403,53	4.440.596,38	4.066.292,15	4.046.762,13	4.001.755,36	4.540.150,34	4.423.214,51	5.315.038,50	5.770.309,68	5.399.275,83	5.677.036,20	5.253.088,36	58.006.922,97
Receita Tributária	747.731,84	680.438,88	727.350,06	666.493,00	780.867,81	725.636,04	718.687,10	1.087.548,03	639.264,66	962.503,48	1.883.852,34	1.049.455,87	10.669.829,11
Receita de Contribuições	74.949,53	78.022,26	75.372,48	73.312,20	77.956,99	73.992,25	77.704,00	78.135,35	85.396,38	86.432,43	81.954,79	84.305,21	947.533,87
Receita Patrimonial	133.994,53	122.458,18	120.674,14	124.065,42	100.950,10	99.137,36	86.367,25	87.830,46	79.275,12	81.507,12	89.395,95	89.471,33	1.215.126,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.849,63	16.618,63	13.160,07	21.470,92	20.526,86	10.523,44	21.169,09	23.816,37	12.780,61	7.547,32	14.491,25	9.396,15	191.350,34
Transferências Correntes	3.987.868,91	3.541.243,35	3.129.313,30	3.160.515,29	3.015.000,69	3.626.492,60	3.516.386,45	4.029.523,29	4.953.592,91	4.261.265,98	3.607.341,87	4.015.978,42	44.844.523,06
Outras Transferências Correntes	109.009,09	1.815,08	422,10	905,30	6.452,91	4.368,65	2.900,62	8.185,00	0,00	19,50	0,00	4.481,38	138.559,63
DEDUÇÕES (II)	574.920,38	406.825,92	371.005,79	413.516,65	382.063,26	429.004,59	428.204,60	488.149,38	793.553,58	645.686,66	521.767,76	566.590,67	6.021.289,24
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	554.016,38	401.545,92	365.725,79	408.236,65	376.783,26	423.724,59	422.924,60	477.589,38	787.905,58	640.038,66	516.119,76	560.942,67	5.935.553,24
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	20.904,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	10.560,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	85.736,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.498.483,15	4.033.770,46	3.695.286,36	3.633.245,48	3.619.692,10	4.111.145,75	3.995.009,91	4.826.889,12	4.976.756,10	4.753.589,17	5.155.268,44	4.686.497,69	51.985.633,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.498.483,15	3.833.770,46	3.695.286,36	3.633.245,48	3.619.692,10	3.911.145,75	3.995.009,91	4.826.889,12	4.976.756,10	4.753.589,17	5.155.268,44	4.686.497,69	51.585.633,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.498.483,15	3.833.770,46	3.695.286,36	3.633.245,48	3.619.692,10	3.911.145,75	3.995.009,91	4.826.889,12	4.976.756,10	4.753.589,17	5.155.268,44	4.686.497,69	51.585.633,73

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.676.000,00	3.758.725,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.818.000,00	1.324.133,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	830.000,00	513.731,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.408.000,00	1.540.331,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.620.000,00	380.528,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.548.000,00	12.525.033,60
2.1- Cota-Parte FPM	18.178.000,00	5.540.216,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.850.000,00	5.540.216,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.328.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	4.443.839,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	30.042,43
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	1.807,37
2.5- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	2.509.127,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.224.000,00	16.283.758,95
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.674.000,00	2.505.006,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.412.000,00	1.565.933,02

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.735.000,00	2.286.773,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.735.000,00	2.259.708,30
6.1.1- Principal	6.700.000,00	2.239.757,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	35.000,00	19.950,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	27.065,20
6.4.1- Principal	0,00	27.065,20
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	26.000,00	-265.248,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.286.774,50

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.785.000,00	2.080.500,25	2.080.500,25	1.404.156,64	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.767.000,00	1.563.012,22	1.563.012,22	1.055.614,53	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.615.800,00	620.858,55	620.858,55	419.436,73	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.151.200,00	942.153,67	942.153,67	636.177,80	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.018.000,00	517.488,03	517.488,03	348.542,11	0,00
10.2.1- Educação Infantil	156.000,00	114.528,54	114.528,54	79.222,92	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	862.000,00	402.959,49	402.959,49	269.319,19	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.080.500,25	2.080.500,25	1.404.156,64	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.080.500,25	2.080.500,25	1.404.156,64	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.563.012,22	1.563.012,22	1.055.614,53	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.581.795,81	1.563.012,22	1.563.012,22	69,17
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	228.677,35	206.273,25	206.273,25	0,00	9,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.360.463,00	7.501.441,15	2.268.638,59	2.218.620,75	0,00
20.1- Educação Infantil	3.986.623,00	2.826.344,29	585.113,72	563.287,89	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.373.840,00	4.675.096,86	1.683.524,87	1.655.332,86	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.145.463,00	9.581.941,40	4.349.138,84	3.622.777,39	0,00
21.1- Educação Infantil	6.758.423,00	3.561.731,38	1.320.500,81	1.061.947,54	0,00
21.1.1- Creche	1.802.800,00	595.994,50	506.795,31	360.119,79	0,00
21.1.2- Pré-Escola	4.955.623,00	2.965.736,88	813.705,50	701.827,75	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.387.040,00	6.020.210,02	3.028.638,03	2.560.829,85	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.268.638,59
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.505.006,67
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.773.645,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.070.939,74	4.773.645,26	29,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.973.829,74	580.120,95	580.120,95	0,00	2.393.708,79
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.973.829,74	580.120,95	580.120,95	0,00	2.393.708,79
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.427.761,00	1.061.401,65
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	874.001,00	360.512,55
31.1.1- Salário-Educação	512.000,00	248.502,92
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	301.000,00	90.998,47
31.1.4- PNATE	61.000,00	19.763,86
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1,00	1.247,30
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.553.760,00	700.889,10
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.620.760,00	2.620.760,00	465.016,00	465.016,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.591.760,00	2.591.760,00	465.016,00	465.016,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.766.223,00	12.202.701,40	4.814.154,84	4.087.793,39	0,00
33.1- Despesas Correntes	18.601.100,00	12.115.016,93	4.766.523,21	4.040.161,76	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	7.632.000,00	2.347.013,95	2.347.013,95	1.670.670,34	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.969.100,00	9.768.002,98	2.419.509,26	2.369.491,42	0,00
33.2- Despesas de Capital	126.623,00	49.941,52	9.888,68	9.888,68	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	126.623,00	49.941,52	9.888,68	9.888,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.286.773,50	248.502,92
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.174.670,71	159.219,08
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.112.103,79	89.283,84
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.112.103,79	89.283,84

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.676.000,00	9.676.000,00	3.758.725,35	38,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.818.000,00	2.818.000,00	1.324.133,45	46,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	830.000,00	830.000,00	513.731,89	61,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.408.000,00	4.408.000,00	1.540.331,14	34,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.620.000,00	1.620.000,00	380.528,87	23,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.220.000,00	33.220.000,00	12.525.033,60	37,70
Cota-Parte FPM	16.850.000,00	16.850.000,00	5.540.216,47	32,88
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.807,37	3,61
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.509.127,81	83,64
Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	13.250.000,00	4.443.839,52	33,54
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	30.042,43	42,92
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.896.000,00	42.896.000,00	16.283.758,95	37,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.808.166,97	12.932.504,43	8.014.208,67	61,97	4.252.647,81	32,88	3.716.392,65	28,74	0,00
Despesas Correntes	12.802.166,97	12.835.575,49	7.945.835,29	61,90	4.184.274,43	32,60	3.648.019,27	28,42	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	96.928,94	68.373,38	70,54	68.373,38	70,54	68.373,38	70,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	178.913,50	178.913,50	56.041,79	31,32	56.041,79	31,32	40.537,43	22,66	0,00
Despesas Correntes	178.913,50	178.913,50	56.041,79	31,32	56.041,79	31,32	40.537,43	22,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	83.700,00	83.700,00	12.452,57	14,88	12.452,57	14,88	8.644,40	10,33	0,00
Despesas Correntes	83.700,00	83.700,00	12.452,57	14,88	12.452,57	14,88	8.644,40	10,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.070.780,47	13.195.117,93	8.082.703,03	61,26	4.321.142,17	32,75	3.765.574,48	28,54	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.082.703,03	4.321.142,17	3.765.574,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.082.703,03	4.321.142,17	3.765.574,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.442.563,84	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.878.578,33	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	49,64	26,54	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.649.011,00	3.649.011,00	479.400,72	13,14
Proveniente da União	2.781.011,00	2.781.011,00	437.726,53	15,74
Proveniente dos Estados	868.000,00	868.000,00	41.674,19	4,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.649.011,00	3.649.011,00	479.400,72	13,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.966.630,00	3.169.682,62	2.130.005,48	67,20	521.519,22	16,45	505.978,24	15,96	0,00
Despesas Correntes	2.966.630,00	2.966.630,00	1.926.952,86	64,95	318.466,60	10,73	302.925,62	10,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	203.052,62	203.052,62	100,00	203.052,62	100,00	203.052,62	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	626.000,00	376.000,00	104.250,00	27,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	626.000,00	376.000,00	104.250,00	27,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.000,00	35.000,00	17.595,58	50,27	14.049,64	40,14	12.887,64	36,82	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	17.595,58	50,27	14.049,64	40,14	12.887,64	36,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.000,00	90.000,00	22.133,93	24,59	22.133,93	24,59	22.133,93	24,59	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	22.133,93	24,59	22.133,93	24,59	22.133,93	24,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.717.630,00	3.670.682,62	2.273.984,99	61,95	557.702,79	15,19	540.999,81	14,74	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.774.796,97	16.102.187,05	10.144.214,15	63,00	4.774.167,03	29,65	4.222.370,89	26,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	626.000,00	376.000,00	104.250,00	27,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	35.000,00	35.000,00	17.595,58	50,27	14.049,64	40,14	12.887,64	36,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	268.913,50	268.913,50	78.175,72	29,07	78.175,72	29,07	62.671,36	23,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	83.700,00	83.700,00	12.452,57	14,88	12.452,57	14,88	8.644,40	10,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.788.410,47	16.865.800,55	10.356.688,02	61,41	4.878.844,96	28,93	4.306.574,29	25,53	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PUBLICO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 002/2023,** ao CARGO que foi devidamente aprovado(a**) de PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL PI (180 HORAS MENSAIS)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs.

Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos. Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos telefone (19)3439-7807. **A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.**

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **17/05/2024.**

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) CPF de todos os dependentes e cônjuge
►U) Carteira de vacinação

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 10 de maio de 2024.
15ª ADRIANA PEDROSO PELLEGRINI
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 002/2023
Lista de Desistente ao Cargo de Professora de Educação Fundamental PI (180horas mensais) sendo Cargo Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público002/2023** referente ao **Cargo Efetivo de Prof.ª Educação Fundamental PI.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
14ª	EDICLÉIA DE OLIVEIRA L. FERNANDES	18/04/2024

Saltinho, 10 de maio de 2024.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....